

BIOÉTICA: DA CONCEPÇÃO AO ABORTO

Alencar, P.R.P.¹
Feitosa, C.R.²
Passos, O.A.³
Callou, R.S.B.L.⁴
Rocha, G.O.S.⁵

1-Universidade Regional do Cariri – URCA – Rua Cel. Antonio Luís, 1161 - Pimenta - Crato – CE;
2-Universidade Regional do Cariri – URCA – Rua Cel. Antonio Luís, 1161 - Pimenta - Crato – CE;
3-Universidade Regional do Cariri – URCA – Rua Cel. Antonio Luís, 1161 - Pimenta - Crato – CE;
4-Universidade Regional do Cariri – URCA – Rua Cel. Antonio Luís, 1161 - Pimenta - Crato – CE;
5-Universidade Regional do Cariri – URCA – Rua Cel. Antonio Luís, 1161 - Pimenta - Crato – CE;

Palavras chaves: Bioética, Concepção, Aborto.

Introdução

Com o advento do mundo moderno, deparamo-nos em nosso dia-a-dia profissional com diversas questões de ordem clínica, social e emocional que geram conflitos de opiniões e nos remetem a uma reflexão acerca de qual a melhor atitude a seguir.

Buscando atenuar estas questões, surge então, como parâmetro norteador, a Bioética, ramo da filosofia que trata das questões de valor referentes a todas as formas de vida, estudando, dentre outras temáticas, a relação profissional-paciente em todos os âmbitos da saúde, provendo diretrizes para esta relação em muitos aspectos.¹

O Aborto está entre os temas atuais que mais geram discussões entre os seres humanos. Dada a complexidade, este impasse pode, potencialmente, pôr em xeque os princípios básicos que orientam a bioética – *Justiça, Autonomia, Beneficência e Não-maleficência*.^{2,3}

Partindo dessa premissa, o presente estudo objetiva realizar uma reflexão acerca da prática abortiva sob o prisma da bioética, correlacionando-a à implementação do cuidado profissional.

Trata-se de um estudo exploratório, no qual procuramos realizar uma revisão não-exaustiva da literatura pertinente, de modo a proporcionar maior familiaridade com o tema, explicitando-o em seu contexto.

Results and Discussion

Para se debater a problemática do aborto torna-se mandatário, inicialmente, discutir o momento em que se inicia a vida humana.

A sociedade científica internacional levamos a perceber este momento como o da concepção, ocasião no qual o óvulo é penetrado pelo espermatozóide. A partir desta, há vida humana e outra criatura se inicia.⁴

Se aborto é definido como interrupção deliberada da gravidez antes que o feto possa sobreviver fora do útero, estamos, portanto, diante de uma modalidade de homicídio.⁵

Partindo dessa premissa, entendemos que cooperar com a prática do aborto, independentemente da categoria profissional implica desrespeito ao princípio da *não-maleficência* – obrigação de não infligir mal ou dano intencional a alguém.

Argumentos abortistas declaram que a mulher tem *autonomia* de dispor do seu próprio corpo. No entanto, longe de ser seu corpo, o feto apesar de dependente, representa vida que utiliza-se do útero da mulher, temporariamente, para se aperfeiçoar. Deste modo, se a bioética prima pela vida, há que se proteger também, a do feto, que jamais se confundirá com o corpo da mãe.^{6,7}

Conclusões

Concluimos que, dada a complexidade, esta questão deve ser amplamente discutida e analisada, para que assim possamos criar meios para uma opção racional de caráter moral referente à vida, saúde e morte, em situações especiais, reconhecendo que estas opções devem ser dialogadas, compartilhadas e divididas entre pessoas de diferentes profissões e valores morais.

Agradecimentos

Agradecemos à Prof. Eduarda Rodrigues que nos instigou à realização deste trabalho.

¹ MOSER, A.; SOARES, A. M. M. *Bioética: do consenso ao bom senso*. Petrópolis: Vozes, 2006

² DINIZ, D. Aborto e saúde pública no Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, n. 23, v. 9, p. 1992-1993, set, 2007.

³ FORTES, P. A. C. Reflexão bioética sobre a priorização e o racionamento de cuidados de saúde: entre a utilidade social e a equidade. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, n. 24, v. 3, p. 696-701, mar, 2008.

⁴ SCHRAMM, F. R.; PALÁCIOS, M.; REGO, S. O modelo bioético principialista para a análise da moralidade da pesquisa científica envolvendo seres humanos ainda é satisfatório? *Ciência & Saúde Coletiva*, n. 13, v. 2, p. 361-370, 2008.

⁵ REGO, S. Contribuições da bioética para a saúde pública *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, n. 23, v. 11, p. 2530-2531, nov, 2007.

⁶ BATISTA, R. S.; SCHRAMM, F. R. A eutanásia e os paradoxos da autonomia. *Ciência & Saúde Coletiva*, n. 13, v. 1, p.95-102, 2008.

I Semana de Ciências da URCA
XI Semana de Iniciação Científica
I Encontro Nordestino de Bioprospecção Molecular
01 a 05 de Dezembro de 2008



⁷ VIEIRA, L. M. et al. Abortamento na adolescência: um estudo epidemiológico. *Ciência & Saúde Coletiva*, n.12, v. 5, p. 1201-1208, **2007**.